



Resolução Nº 03/2020.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para aplicação do Cofinanciamento Estadual 2020 para a Política de Assistência Social referente a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guarujá do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Guarujá do Sul referente ao Cofinanciamento Estadual 2020 para a Política de Assistência Social referente a Proteção Social Básica optando por destinar 30% para investimento e 70 % para Custeio dos Benefícios Eventuais.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul, 16 de agosto de 2020.

Caroline Caramori Marin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social